



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE JESU DE QUEIROZ RAMOS

GABINETO DO VEREADOR: Mario José Albino Queiros

Av: Ananiano Ramos Galvão S/N

D. Queiroz
Câmara Municipal de Prata - PB

"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

10.853.844/0001-39

Recebido: 13/11/24

Câmara Municipal da Prata-PB

"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

DE 07 A 00

EM 27/11/2024 às 19:35 Horas

PROJETO DE LEI 40 / 24

DISPOE SOBRE: ~~AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A~~
DECLARAR A FESTA DA PADROEIRA E O SANITFIK
(NOSSA SENHORA DO ROSARIO) COMO PATRIMÔNIO
HISTORICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICIPIO DA
PRATA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber, que o Plenário da Câmara Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei ___/___ a Vossa Excelência na forma regimental.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar a Festa da Padroeira e o Santifik , que ocorre anualmente nos meses de outubro e de julho em Prata-Pb, como patrimônio histórico, cultural e Imaterial do nosso município.

Art. 2º Está lei entra em vigou na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Prata, em 11 de novembro de 2024.


Mario José Albino Queiros
Vereador